

EDITAL Nº 1/2020/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001577/2020-33

DOCUMENTO SEI Nº 0821870

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

O Diretor Geral do *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Integrados, com oferta de vagas para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, presenciais, com ingresso no primeiro semestre de 2020, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Vilhena*.

CONSIDERANDO:

Que não há mais candidatos(as) na lista de espera convocados e participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ocorrida dia 28/02/2020, às 09:00 horas, regida pelo Edital nº 059/2019/REIT-COPEX/IFRO, de 08/10/2019;

RESOLVE:

RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do **Anexo II** para a efetivação da matrícula, até o total preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis nos **Cursos Técnicos em Edificações, Eletromecânica e Informática Integrados ao Ensino Médio**, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Vilhena*, conforme estabelecido neste Edital.

1. As vagas ofertadas na Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, do *Campus Vilhena*, são as constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
VILHENA	Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	20
VILHENA	Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	19
VILHENA	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	10
TOTAL			49

2. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as), constantes no **Anexo II** deste Edital, são candidatos(as) inscritos no Curso Técnico em Edificações, Eletromecânica e Informática Integrado ao Ensino Médio ofertados pelo Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Integrado, e convocados(as) em 1ª e 2ª Chamada, que não efetivaram a matrícula no prazo estipulado no Cronograma do Edital nº 059, de 08/10/2019 e Retificação I do edital 1/2020 - Cursos Técnicos Integrados.

3. Não será enviada à residência do(a) candidato(a) comunicação individualizada. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnicos Integrados através da forma descrita no **subitem 1.12.2 do Edital nº 59, de 08/10/2019**.

4. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este(a) poderá ser representado(a) por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no **Anexo VII do Edital nº 59, de 08/10/2019**.

Conforme Edital nº 59, de 08/10/2019:

Subitem 11.5. Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legalmente investido, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica para sua matrícula.

Subitem 11.5.1. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VII deste Edital.

Subitem 11.6. Deverão acompanhar a procuração:

11.6.1. Documento de Identidade e CPF autenticado do candidato;

11.6.2. Documento de Identidade e CPF autenticado do responsável legalmente investido;

11.6.3. Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

Subitem 11.7. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos

5. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) para a realização da matrícula deverão comparecer no endereço e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. Vilhena – RO. CEP: 76.980-000. Telefone: (69) 2101-0700 / 2101-0722 E-mail:<campusvilhena@ifro.edu.br>	07:30 às 11h 13:30 às 17:00h

6. Para a **matrícula** nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o(a) candidato(a) tenha sido **aprovado(a)** no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus Vilhena*.

7. As matrículas da Convocação Extraordinária, objeto deste, serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes, conforme disposto no subitem 1 deste Edital.

8. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) que, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS, não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Vilhena* para efetivar sua matrícula no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, serão considerados(as) DESISTENTES do certame, e outros(as) serão convocados(as).

9. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA no *Campus Vilhena*, munidos dos documentos exigidos pelo **Edital nº 59, de 08/10/2019**, conforme abaixo especificado,

Subitem 11. No ato da matrícula, os candidatos e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

1. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
6. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem 11.4 conforme **Edital nº 59, de 08/10/2019**);
8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS); 11.14.9. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
9. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
10. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
11. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

10. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

11. De acordo com o **Edital nº 59, de 08/10/2019**, a matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida.

Conforme **Edital nº 59, de 08/10/2019**:

Subitem 6.12.2 Estará eliminado do Processo Seletivo IFRO/2020/1, o candidato que utilizar o CPF e data de nascimento de terceiros para inscrição, conforme disposto no subitem 7.17, incisos "III", "IV" e "V" deste Edital. 6.13 Os candidatos que optarem por concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, deverão no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas). 6.14 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverão, no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas).

Subitem 7.17. Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2020/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo: I - Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental; II - Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD); III - Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal; IV - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; V - Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao PS/IFRO/2020/1; VI - Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO; VII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao PS/IFRO/2020/1; VIII - Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

16. Conforme **Edital nº 59, de 08/10/2019**:

“A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” – grifo nosso.

12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821870**e o código CRC **52B05DCB**.**ANEXO I - EDITAL Nº 1/2020/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020****CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação da Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnicos em Edificações, Eletromecânica e Informática .	30/01/2020 Às 18h
Matrícula dos candidatos(as) reconvocados(as) participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes.	31/01/2020 e 03/02/2020

ANEXO II - Edital Nº 1/2020/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

• TECNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO – PERÍODO VESPERTINO (20 VAGAS)

1	119452	VITORIA EDUARDA SANTOS BENITEZ	80.73	77.47	77.9	86.23	83.73	78.3	11/08/2004	Ampla Concorrência
2	112623	JAMILLY SARAVA BORGES	79.4	77.4	81.57	84.4	81.4	72.23	22/01/2005	Ampla Concorrência
3	109630	FERNANDA BECKER PARIZOTO	78.84	73.33	80.83	79.73	76.33	84	22/12/2004	Ampla Concorrência
4	111196	DAVID JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	78.62	82.4	81.63	75.8	77.07	76.2	12/11/2004	Ampla Concorrência
5	117404	KAMILA COUTO DA SILVA	77.73	73.73	82.9	78.3	76.27	77.47	28/01/2005	Ampla Concorrência
6	121229	JOAO VINICIO VIEIRA	77.4	74.67	77.67	76	81.33	77.33	04/09/2004	Ampla Concorrência
7	121874	ANDERSON GRACIA DA SILVA	76.87	74.33	68.33	81.33	82.67	77.67	13/06/2002	Ampla Concorrência
8	114393	RENATO NAUÃ SANTANA PEREIRA	76.73	67.07	81.2	85.8	75.83	73.77	10/06/2005	Ampla Concorrência
9	109739	KAUÃNE MACHADO GREY	74.95	67.07	71.67	77.03	83.73	75.23	17/08/2004	Ampla Concorrência
10	117495	DHIEGO ZENKILEAL	72.33	71.33	76	72.33	71.33	70.67	28/08/2004	Ampla Concorrência
11	122172	LARISSA MIRANDA FERNANDES GADELHA	71.32	70	68.07	75.23	69.73	73.57	21/02/2005	Ampla Concorrência
12	110656	VITOR RAMON PEREIRA SILVA	68.4	73.73	68.73	63.73	65.83	69.97	28/06/2004	Ampla Concorrência
13	109673	KEYSIANE GOMES DA SILVA	67.33	63.33	66.67	70	70	66.67	30/12/2004	Ampla Concorrência
14	113600	VINICIUS COSTA FERNANDES	64.63	61.63	66.57	68.3	64.57	62.07	19/02/2004	Ampla Concorrência

• TECNICO EM ELETROMECÂNICA INTEGRADO – PERÍODO VESPERTINO (19 VAGAS)

1	114592	MATHEUS HENRIQUE GALHARDO GONÇALVES	61.57	60.46	60.29	63.71	63.37	60	20/08/2004	AMPLA
---	--------	---	-------	-------	-------	-------	-------	----	------------	-------

• TECNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO – PERÍODO VESPERTINO (10 VAGAS)

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	MÉDIA PORT.	MÉDIA MAT.	MÉDIA CIÊN.	MÉDIA HIST.	MÉDIA GEO.	DATA NASC.	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
1	113810	CAMILA SOUZA DE ARAÚJO	88.27	90.33	80.67	95	87.33	88	08/05/2005	Ampla Concorrência
2	123606	GABRIELLE DONADON BATISTA	88.22	94.57	82.9	88.67	84.13	90.83	10/11/2004	Ampla Concorrência
3	112638	HENRIQUE ZORZI	88.16	84.97	92.07	84.2	89.57	89.97	21/04/2004	Ampla Concorrência
4	108696	HELENA JORDANI MARTINS BERTOZZI	87.91	87.17	87.9	86.23	87.07	91.2	17/04/2004	Ampla Concorrência
5	119087	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	87.67	76.33	93.67	88.67	92.67	87	03/11/2004	Ampla Concorrência
6	114465	LEIDY BIATRIZ BOTELHO DIAS	87.27	91	85.33	94	84.33	81.67	18/05/2004	Ampla Concorrência
7	118297	GABRIEL RODRIGUES RIGON	87.04	88.77	84.97	86.07	85.37	90	30/05/2004	Ampla Concorrência
8	115845	EVILLIN KAHELLIN LEMES FERREIRA	86.33	86.63	86.23	85.9	84.97	87.9	08/08/2004	Ampla Concorrência
9	108818	MARCOS VINICIUS MENDONÇA GRIPA	86.14	86.23	85.4	82.03	84.57	92.47	19/08/2004	Ampla Concorrência
10	112231	EDUARDA GONÇALVES PIRES	85.96	85.57	87.73	91	82	83.5	21/09/2004	Ampla Concorrência